



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 086
FOLHA nº 093

Processo Administrativo nº 2023010466

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 201/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **433/SEJIN/2024**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado a **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CAIQUE MOLINA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 201/2023**, na forma do **Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do contrato do Contrato nº 201/2023 de prestação de serviços especializado de pré impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais tais como: Avaliações, cartões-resposta, questionários, revistas pedagógicas e documento orientador curricular da rede pública municipal para atender todas as unidades escolares pertencentes a secretaria., conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 433/SEJIN/2024, de 16/09/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 21/09/2024 e término em 20/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 1.003.880,00 (um milhão, três mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240396 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2356.33903016, Vínculo: 15001001, Empenho nº 4269, de 16/09/2024, no valor de R\$ 348.440,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 086
FOLHA nº 093v

CLÁUSULA QUINTA

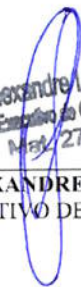
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2024.


Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário Executivo de Gestão Educacional
Matr. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

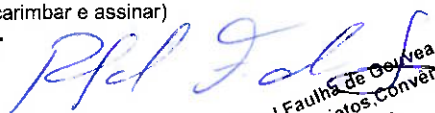
CAIQUE MOLINA
SOARES:167788
76727

Digitally signed by CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
DN: c=BR, ou=CAIQUE MOLINA
ou=Secretaria Executiva de Gestão Educacional
ou=2904654300197, ou=Pessoa Física A1
ou=ANGRA DOS REIS, ou=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVA, ou=CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
Date: 2024.09.20 11:45:03-03'00'

CAIQUE MOLINA SOARES
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


Rafael Faulha de Oliveira
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-


Karine Gomes N. Guimarães
Diretora do Depto. de Suprimentos
e Operações Escolares
Matr.: 14156